

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011178-39.2017.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Dívida Ativa

Requerente: Usina da Barra S/A Açucar e Alcool Executado: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz de Direito Dr. João Baptista Galhardo Júnior.

Vistos.

Ante a notícia de quitação (fls.63), neste incidente de cumprimento de sentença que Usina da Barra S/A Açucar e Alcool promove em face de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, julgo extinto nos termos do artigo 924, II do C.P.C.

Expeça-se guia de levantamento em favor da requerente, referente ao depósito de fls. 67/68, devendo constar o nome da Procuradora indicada na petição de fls.159, Dra. Fernanda Ré.

Traslade-se cópia desta decisão para o dependente de Requisição de Pequeno Valor nº 0011178-39.2017.8.26.0037/0001, comunicando-se o **DEPRE.** 

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa no sistema SAJ.

P.R.I.

Araraquara, 12 de dezembro de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA